1

Data da assinatura: 10/05/2019 às 21:40:52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.203| ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Maio de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 228/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Augusto Aparecido Cicatto, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos.

Data Início: 13/05/2019 Data Fim: 13/05/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700. Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Ford Ka Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalon e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove (10/04/2019).

> **Augusto Aparecido Cicatto** Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.203| ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Maio de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 229/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino.

Data Início: 10/05/2019 **Data Fim:** 10/05/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Cambe/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-03701

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

Veículo Utilizado: Caminhão Placas: BND 2A03

Objetivo da Viagem: Atendimento de família público da Assistência fora do domicilio.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove (10/05/2019).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.203| ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Maio de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 230/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Ademar Martins de Oliveira.

Data Início: 10/05/2019 **Data Fim:** 10/05/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Cambe/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-03701

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

Veículo Utilizado: Caminhão Placas: BND 2A03

Objetivo da Viagem: Atendimento de família público da Assistência fora do domicilio.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove (10/05/2019).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Data da assinatura: 10/05/2019 às 21:40:52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.203| ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Maio de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 012/2019

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 23/05/2019, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PRECO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PRECOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atividades esportivas, compreendendo: organização de competições e taxas de arbitragens, para o período de 12 (doze) meses. O Edital estará participar . disponível aos interessados em da presente licitação. Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 10 de maio de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.203| ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Maio de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 23/05/2019, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREÇÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho para veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal bem como um caminhão prancha para o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 10 de maio de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Municipal Data da assinatura: 10/05/2019 às 21:40:52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.203 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Maio de 2019.

DECRETO Nº 093/2019

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar a Servidora **JOSIANE VERENKA**, brasileira, solteira, portadora do RG 8.026.896-3/SSP/PR e CPF 042.297.479-00 do cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal 6